




MUNICÍPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/08/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Mariana Araldi

Matr 1243-2

Município de Riqueza

DECRETO N.º 3515, DE 03/08/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1356/2018, realizada pela Dispensa n.º. 1521/2018, emitida em 03/08/18, tendo como objeto a aquisição de serviços radiofônicos de publicidade e propaganda para divulgação de convocações, reuniões, resoluções, tabelas, horários e locais de jogos".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa n.º. 1556/2018 de 03/08/18 tendo como contratada a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Valor total
RADIO PRODUÇÃO FM LTDA	1	Aquisição de serviços radiofônicos de publicidade e propaganda para divulgação de convocações, reuniões, resoluções, tabelas, horários e locais de jogos, de todos as competições esportivas organizadas pelo município de Riqueza, com inserções diárias que somem no mínimo 05 (cinco) minutos de duração, de segunda a sexta feira, no horário entre 06h e 19h, em forma de avisos, campanhas e entrevistas	4,00	1.750,00	7.000,00

Fornecedor	Total Geral Estimado
RADIO PRODUÇÃO FM LTD	7.000,00


Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 03 de Agosto de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 17/08/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Mariana Araldi

Matr 1243-2

Município de Riqueza


Renaldo Mueller

Prefeito Municipal


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e FinançasRegistro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 03 de Agosto de 2018.